



SUAS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA





Normativas sobre a atenção à População em Situação de Rua

- **1988: Constituição Federal**
- **2004: PNAS**, que assegura cobertura a população em situação de rua;
- **2005: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (2003)**
 - Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 das LOAS: “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.” Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial;
- **2005: I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;**
- ↳ **Decreto, de 25 de outubro de 2006**, que constitui **Grupo de Trabalho Interministerial - GTI**, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
- ↳ **2007/2008: Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;**
- **Portaria MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006**, do MDS – Cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua. Municípios com mais de 250 mil habitantes.



Normativas sobre a atenção à População em Situação de Rua

- **2009: II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua.**
- **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009** – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009** – instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento.
- **Instrução Operacional conjunta – SNAS e SENARC Nº 07, de 22 de novembro de 2010** – que reúne orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- **Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010** – Dispõe sobre o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS e pelos Centros Pop e dá outras providências.
- **Portaria 139/2012:** Dispõe sobre parâmetros para o cofinanciamento federal para oferta de serviços socioassistenciais pelo Centro POP.



População em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a **pobreza extrema**, os **vínculos familiares fragilizados ou rompidos** e a **inexistência de moradia convencional regular**.

Caracteriza-se pela **utilização de logradouros públicos** (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de **áreas degradadas** (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) **como espaço de moradia e de sustento**, de **forma temporária ou permanente**, bem como das **unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória**.



Fonte: Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009



Pesquisas: População em Situação de Rua

Pesquisa	Ano	Quantidade
Pesquisa Nacional – MDS (71 municípios)	2007/2008	31.922
Belo Horizonte	2005	1.157
Recife	2005	888
Porto Alegre	2008	1.203
São Paulo	2009	13.666
São Leopoldo	2010	102
TOTAL:		48.938





Perfil da população em situação de rua

- A população em situação de rua é **predominantemente masculina** – 82%
- Mais da metade possui entre **25 e 44 anos** – 53%
- 67% são **negros**
- Os **níveis de renda são baixos**. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais
- 74% dos entrevistados sabem ler e escrever
- 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome.



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



Perfil da população em situação de rua

A pesquisa revelou que:

- ✓ A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores – **70,9% exercem alguma atividade remunerada**. Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência.
- ✓ Parte considerável da população em situação de rua é **originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade**.
- ✓ 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade onde se encontram, porém, 38,9% deles não mantêm contato com esses parentes.



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



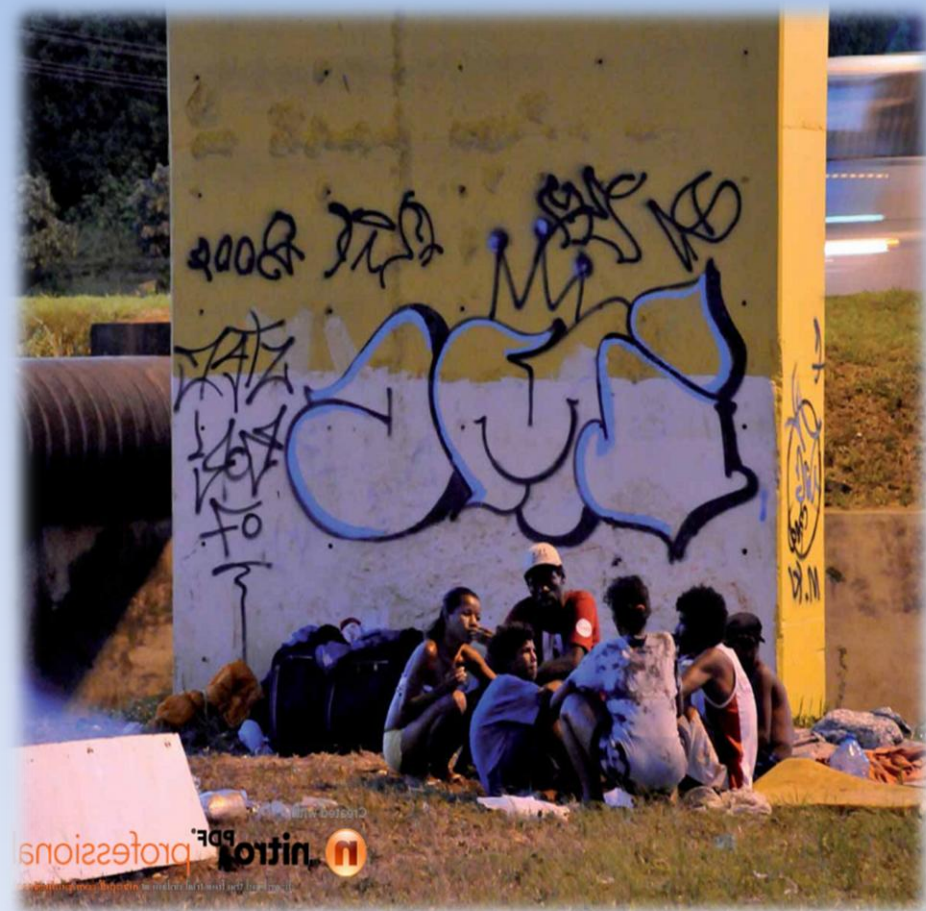
Perfil da população em situação de rua

As principais razões pelas quais essas pessoas estão em situação de rua são:

1. alcoolismo/drogas (35,5%)
2. desemprego (29,8%)
3. desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%)

Tempo de permanência na rua:

- Quase metade desta população está há mais de 2 anos dormindo na rua ou em abrigo (48,4%)
- Cerca de 30% dorme na rua há mais de 5 anos.



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



Perfil da população em situação de rua

-A maioria costuma dormir na rua (69,6%)

-Grupo relativamente menor costuma dormir em abrigos ou outras instituições (22,1%)

- 8,3% alternam



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



Perfil da população em situação de rua

- **Altos índices de discriminações sofridas** ao serem impedidos de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos etc.
- A grande maioria (95,5%) **não participa de qualquer movimento social ou associativismo**
- 24,8% **não possuem quaisquer documentos de identificação**
- A maioria (61,6%) **não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto**



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



Perfil da população em situação de rua



- A grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais – 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais
- Entre os **benefícios recebidos** se destacaram:
 - Aposentadoria (3,2%)
 - Programa Bolsa Família (2,3%)
 - Benefício de Prestação Continuada (1,3%)

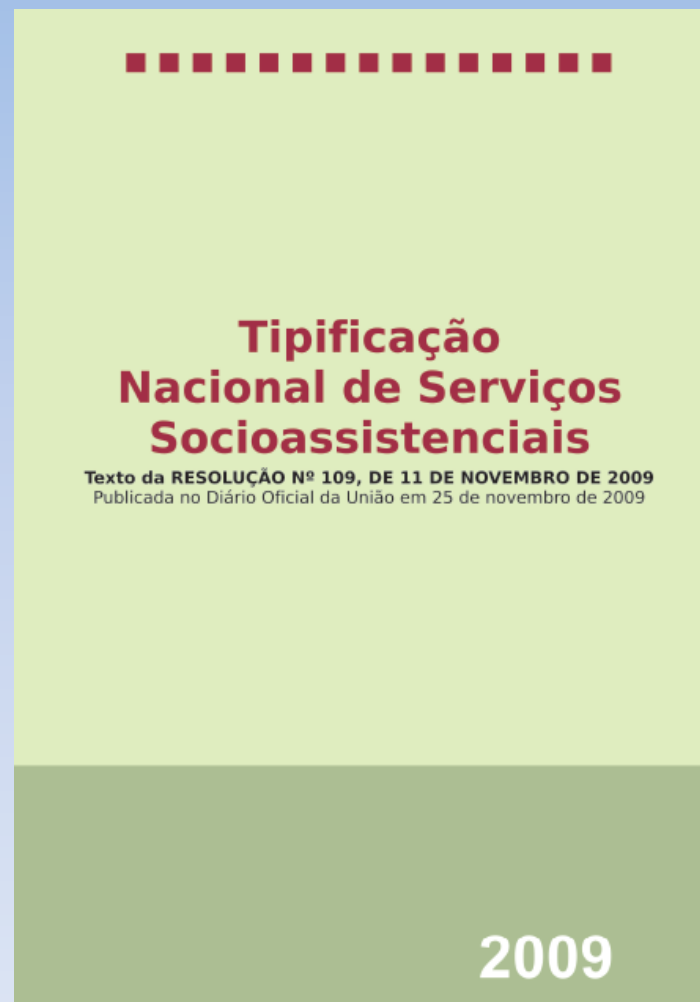
Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008



Ações para a população em situação de rua

❖ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – novembro de 2009

A População em Situação de Rua pode ter seu atendimento realizado em vários serviços tipificados dependendo de sua demanda ou violação de direito sofrida, porém, aqui destacamos quatro serviços que tem foco ou exclusividade no atendimento a este público:





Quadro síntese dos serviços por nível de complexidade

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de **P**roteção e **A**ttendimento **I**ntegral à **F**amília – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de **P**roteção e **A**ttendimento **E**specializado a **F**amílias **I**ndivíduos – PAEFI
- ⇒ 2. **Serviço Especializado de Abordagem Social**
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
- ⇒ 5. **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Alta Complexidade

- ⇒ 6. **Serviço de Acolhimento Institucional**
- ⇒ 7. **Serviço de Acolhimento em República**
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências



Conexão entre os Serviços e destes com o Cadastramento para Construção do Processo de Saída da Situação de Rua



Serviço Especializado em Abordagem Social

Busca Ativa e Inclusão no Cadastro Único

Serviços de Acolhimento

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua





CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (Centro POP) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

- **Unidade de referência estratégica no SUAS** para o trabalho social com pessoas em situação de rua.
- **Objetivo na Política Nacional para a População em Situação de Rua.**
- Prevista na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**
- 2010: **consultoria** para elaboração de subsídios técnicos sobre a **Unidade e o Serviço.**
- **Início do cofinanciamento federal:** dezembro de 2010 (municípios com mais de 250.000 hab. e DF).
- **Portaria MDS Nº 843 de 2010:** parâmetros para a Unidade.
- Monitoramento: **Inclusão no Censo SUAS 2011.**
- 2011: **consultoria nacional** para o aprimoramento da implantação e qualificação do processo de assessoramento e acompanhamento
- Publicação da **Cartilha e das Orientações Técnicas sobre a Unidade e o Serviço.**



Centro POP



Implantação e Organização do Centro POP

- **Caracterização** : Unidade pública e estatal, locus de referência para o atendimento especializado das pessoas em situação de rua
- **Serviços a serem ofertados**
 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
 - Serviço Especializado em Abordagem Social (conforme avaliação e planejamento da gestão local)
- **Espaço de referência para o convívio grupal e social, e para o estímulo à organização, mobilização e participação social.**
- **Endereço institucional:** referência para os usuários, inclusive, para fins de inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- **Considerações para a implantação da Unidade**
 - Reconhecimento do seu território de abrangência e característica de ocupação
 - Implantação em locais de fácil acesso e maior concentração e trânsito, dentre outros.



diagnósticos socioterritoriais



Etapas para a Implantação do Centro POP

- Elaboração de **diagnóstico socioterritorial**;
- Identificação do **quantitativo de unidades** necessárias;
- Definição do **território de abrangência** de cada Unidade;
- Definição dos **Serviços** que cada Centro POP deverá ofertar;
- Definição dos **fluxos locais**, com previsão de papéis e responsabilidades, para a **identificação e inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único**;
- Levantamento de **custos e planejamento financeiro-orçamentário**;
- Elaboração de **projeto técnico-político** da Unidade;
- Definição de local com **infraestrutura adequada e localização estratégica**;
- **Mobilização e sensibilização da comunidade** nos territórios onde será implantado;
- Organização de **equipamentos, mobiliário e materiais necessários**;



nitro PDF profissional



Etapas para a Implantação do Centro POP (continuação)

- Definição, composição e capacitação dos **Recursos Humanos**;
- Planejamento de **medidas preventivas voltadas à segurança** dos trabalhadores e dos (as) usuários (as) da Unidade;
- Planejamento de **política de capacitação e educação permanente**;
- Definição de **fluxos de articulação com os CREAS e serviços de acolhimento** existentes no município;
- Definição de **fluxos de articulação com as demais Unidades e serviços da rede socioassistencial**;
- **Mobilização da rede das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos para a construção e pactuação de fluxos de articulação intersetorial**, em especial a política de saúde, trabalho e renda, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional;
- Planejamento dos **procedimentos para o monitoramento e a avaliação**.

O órgão gestor da política de AS do município ou DF deve coordenar o planejamento da implantação da Unidade, definindo etapas, metas, responsáveis e prazos



Infraestrutura do Centro POP

➤ Espaço Físico

- Condições necessárias e acessibilidade
- A Unidade deverá dispor de espaços para:
 - Recepção e acolhida inicial;
 - Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas;
 - Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos;
 - Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio;
 - Copa/cozinha;
 - Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
 - Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive);
 - Refeitório;
 - Guarda de pertences, com armários individualizados.

Além desses espaços, a depender da realidade local, a unidade poderá, também, dispor de espaços para guarda de animais de estimação, almoxarifado ou similar, sala com computadores para uso dos usuários, dentre outros.



Importante!

Compartilhamento:

O espaço físico do Centro POP deve ser exclusivo e, assim como os recursos humanos, deve ser compatível com os serviços ofertados, com as atividades desenvolvidas e, também, com o número de usuários atendidos

Acesso à alimentação:

É importante que a população em situação de rua acesse serviços e equipamentos vinculados à política de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no território, a exemplo dos Restaurantes Populares e das Cozinhas Comunitárias. Para isso, a equipe do Centro POP deverá orientar os usuários e articular meios necessários para garantir este acesso.

O Centro POP poderá oferecer, ainda, lanches quando da participação dos usuários nas atividades ofertadas.



Identificação do Centro POP

A Unidade deverá ter afixada em local visível, placa de identificação com o nome por extenso – **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)**.



A identificação tem como objetivo dar visibilidade à Unidade e fixar, em âmbito nacional, uma mesma nomenclatura e padrão visual, de modo a garantir seu fácil reconhecimento e identificação pelos usuários, pela rede e pela comunidade.



Período de funcionamento

- O Centro POP deverá funcionar, ou seja, estar aberto para atendimento ao público, necessariamente nos dias úteis, no mínimo 5 (cinco) dias por semana, durante 8 (oito) horas diárias, garantida a presença, nesse período, de equipe profissional essencial ao bom funcionamento da Unidade.
- A partir de uma avaliação local e de forma a garantir o maior acesso pelos usuários, o período de funcionamento poderá ser ampliado para feriados, finais de semana, período noturno etc.

O Centro POP deve funcionar em horários planejados, previsíveis e divulgados à rede e aos usuários, inclusive em local visível na própria Unidade.



Recursos Humanos

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Capacidade de Atendimento 80 casos (famílias ou indivíduos/mês)
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes Sociais	
02 Psicólogos (as)	
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.	
02 Auxiliares Administrativos	



ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Eixos Norteadores da atenção ofertada no Serviço:

- Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação
- Especialização e qualificação no atendimento
- Acesso a direitos socioassistenciais
- Mobilização e participação social
- Trabalho em rede
- Relação com a cidade e a realidade do território





Usuários

Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Objetivos

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção ou reconstrução de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Seguranças afiançadas

- Acolhida;
- Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.



Considerações gerais para a realização do trabalho social no Serviço

- Compreensão da complexidade e da dimensão social que perpassa a situação de rua (necessária percepção crítica dessa realidade);
- Escuta qualificada e compreensão do contexto familiar e social dos (as) usuários (as);
- Incentivo à participação social dos (as) usuários (as) - empoderamento e conhecimento de seus direitos visando a mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.





Dimensões complementares que orientam o trabalho social no Serviço

- Acolhida
- Acompanhamento Especializado
- Articulação em rede





ACOLHIDA

Acolhida inicial dos (as) usuários (as)

- Recepção acolhedora por parte dos profissionais com postura de não discriminação de qualquer natureza.
- Compreensão da situação e das demandas apresentadas.
- Início da construção de vínculos.

Postura acolhedora durante o período de Acompanhamento

- Essencial a toda a equipe, em todos os momentos da intervenção profissional.
- Refletida na:
 - Na conformação dos ambientes do Serviço.
 - Na organização democrática.
 - Na valorização da participação dos usuários.
 - No respeito e consideração das suas trajetórias de vida.



Acompanhamento Especializado

Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar

- Importante instrumento no trabalho com as pessoas em situação de rua.
- Construído de forma participativa junto com os (as) usuários (as).
- Deve ser flexível, dinâmico e repactuado sempre que necessário.
- Reconhecimento da especificidade de cada situação atendida.
- Reflete necessidades e demandas dos (as) usuários (as) , bem como metas e objetivos traçados que se pretenda alcançar.

Metodologias e técnicas possíveis ao acompanhamento

- Entrevista Individual e/ou Familiar
- Atendimento Individual e/ou Familiar
- Orientação e Atendimento em Grupo
- Orientação jurídico-social
- Estudos de Caso
- Oficinas e Atividades de Convívio e Socialização
- Ações de Mobilização e Participação Social
- Encaminhamentos monitorados
- Registros de Informações no Serviço



Articulação em Rede

- Serviços Socioassistenciais de PSB e PSE

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional

- Serviços de Políticas Públicas Setoriais

- ✓ Saúde
- ✓ Habitação
- ✓ Trabalho e Renda
- Educação e Segurança Alimentar

- Redes Sociais Locais e Movimentos Sociais

- Demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Defensoria Pública, Centros de Defesa, dentre outros)

- Sistema de Segurança Pública

- Instituições de Ensino e Pesquisa

- Serviços, Programas e Projetos de Instituições Não-Governamentais e Comunitárias

- Articulação para acesso à documentação pessoal

- Inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único



Impactos Sociais Esperados

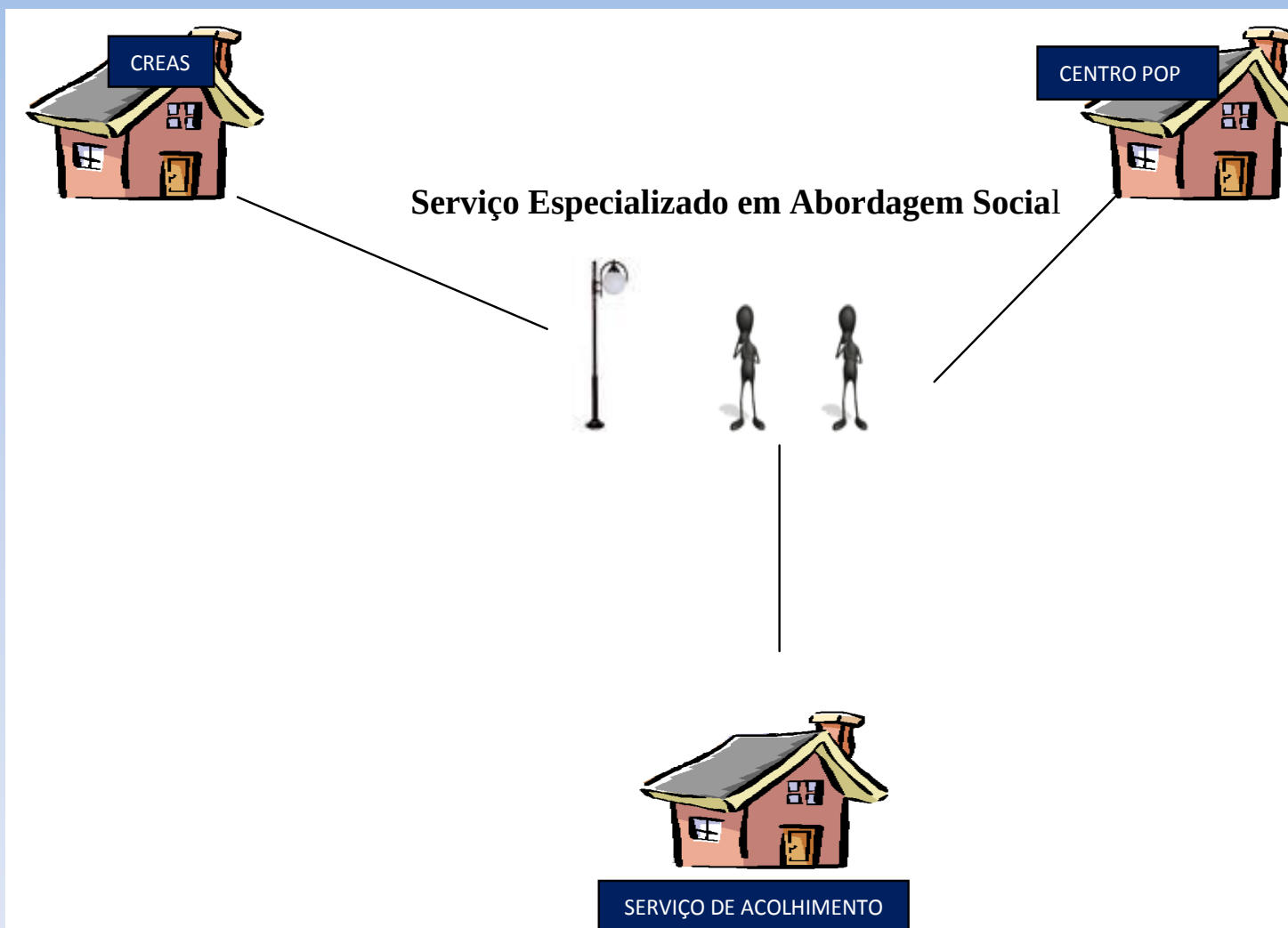
O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deverá contribuir para:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- ✓ Proteção Social a famílias e indivíduos.
- ✓ Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos.
- ✓ Construção de novos projetos de vida.





Abordagem social nos espaços públicos

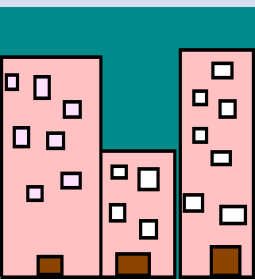


CE



Abordagem social nos espaços públicos (Crianças/adolescentes, jovens, adultos, idosos):

- identificação de pessoas em situação de rua;
- encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único (trabalho infantil e pessoas em situação de rua);
- trabalho gradativo para construção de vínculo e processo de saída da rua (inclusão em serviços, resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social, acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda).
- ações preventivas nos espaços públicos;
- trabalhos em parceria com consultórios de rua nos territórios com uso/abuso de crack e outras drogas;
- planejamentos das ações de saúde e assistência social, articulada com estratégias qualificadas de intervenção da Segurança Pública.





Inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais:

Identificação e Encaminhamento para os Postos de Cadastramento



Profissionais
da PSE do
município ou
DF

Inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais



Atualização cadastral

Entrevistadores
do Cadastro
Único nos postos
de
cadastramento

Encaminhamento
pelos profissionais do
serviço
socioassistencial que
esteja acompanhando
para o posto de
cadastramento

O cadastramento de pessoas em situação de rua deverá ser realizado por meio de trabalho articulado entre as áreas gestoras do CadÚnico e da PSE.



Dada a intencionalidade da Política de Assistência Social e os resultados almejados no trabalho social com pessoas em situação de rua é fundamental:

- Compor quadros técnicos qualificados;
- Superar o desenvolvimento de ações isoladas;
- Aprimorar a gestão e qualificar a oferta dos serviços;
- Fortalecer estratégias e ações intersetoriais para efetivar a atenção integral.



PRINCIPAIS AVANÇOS:

- **Apoio à oferta de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua**
- **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único**
- **Incentivo à implementação do Centro POP**, por meio do início do cofinanciamento federal da oferta do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, a partir de 2010
- **Inclusão do Centro POP no Censo SUAS 2011**
- **Publicações:**
 - Caderno de Orientações Técnicas: Centro e Serviço;
 - Cartilha Inclusão no Cadastro Único;
 - Perguntas e Respostas sobre o Centro POP.
 - Consultoria: Subsídios para elaboração do Caderno de Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento





SUAS e População em Situação de Rua

Inclusão das pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal



PERGUNTAS E RESPOSTAS
Centro de Referência Especializado
para População em Situação de Rua

CENTRO POP



Orientações Técnicas
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA

Centro Pop





PRINCIPAIS DESAFIOS:

- Estruturação adequada dos Centro POP e oferta com qualidade do Serviço
- Elaboração de Orientações Técnicas sobre os Serviços de Acolhimento
- Ampliação do cofinanciamento federal para apoio à oferta e reordenamento dos Serviços de Acolhimento
- Busca Ativa e Inclusão no Cadastro Único
- Integração entre os Serviços para pessoas em situação de rua no SUAS e destes com o Cadastro Único
- Fluxos e Protocolos para o atendimento em rede, fortalecendo ações intersetoriais, principalmente com:
 - Saúde (condições de insalubridade na rua, doenças crônicas não contagiosas, saúde mental, etc.)
 - Habitação
 - Trabalho e Renda
 - Segurança Alimentar e Nutricional
 - Educação
 - Acesso à Documentação





PRINCIPAIS DESAFIOS (GERAIS):

- Violência generalizada contra a população de rua.
- Dificuldade de acesso a serviços e programas de outras políticas.
- Falta de integração de políticas setoriais;
- Discriminação e pré-conceito contra a população de rua.
- Falta de serviços de acolhimento e falta de qualidade nos serviços ofertados;
- Reduzido número de repúblicas (apenas 17 com cofinanciamento do MDS) para apoio ao processo de saída das ruas.
- Práticas higienistas em muitos municípios (e também em decorrência dos mega-eventos).
- Dificuldade de adesão dos municípios à Política Pop. Rua.





Agradecid@!





Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

www.mds.gov.br

protecaosocialespecial@mds.gov.br

0800 707 2003



Serviço de Acolhimento Institucional

➤ Para Adultos e Famílias:

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.

Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

➤ Unidades para Adultos e Famílias:

- **Abrigo institucional:** semelhante a uma residência com o limite **máximo de 50** (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto.
- **Casa de passagem:** para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.



Serviço de Acolhimento Institucional

➤ Ambiente Físico:

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

➤ Aquisições dos(as) Usuários(as):

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto-sustentação e independência.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Avaliar o serviço.





Serviço de Acolhimento em Repúblicas

➤ Para Adultos em Processo de Saída das Ruas:

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. É destinado a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.





Serviço de Acolhimento em Repúblicas

➤ **Objetivos:**

- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da auto-sustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

➤ **Ambiente Físico:**

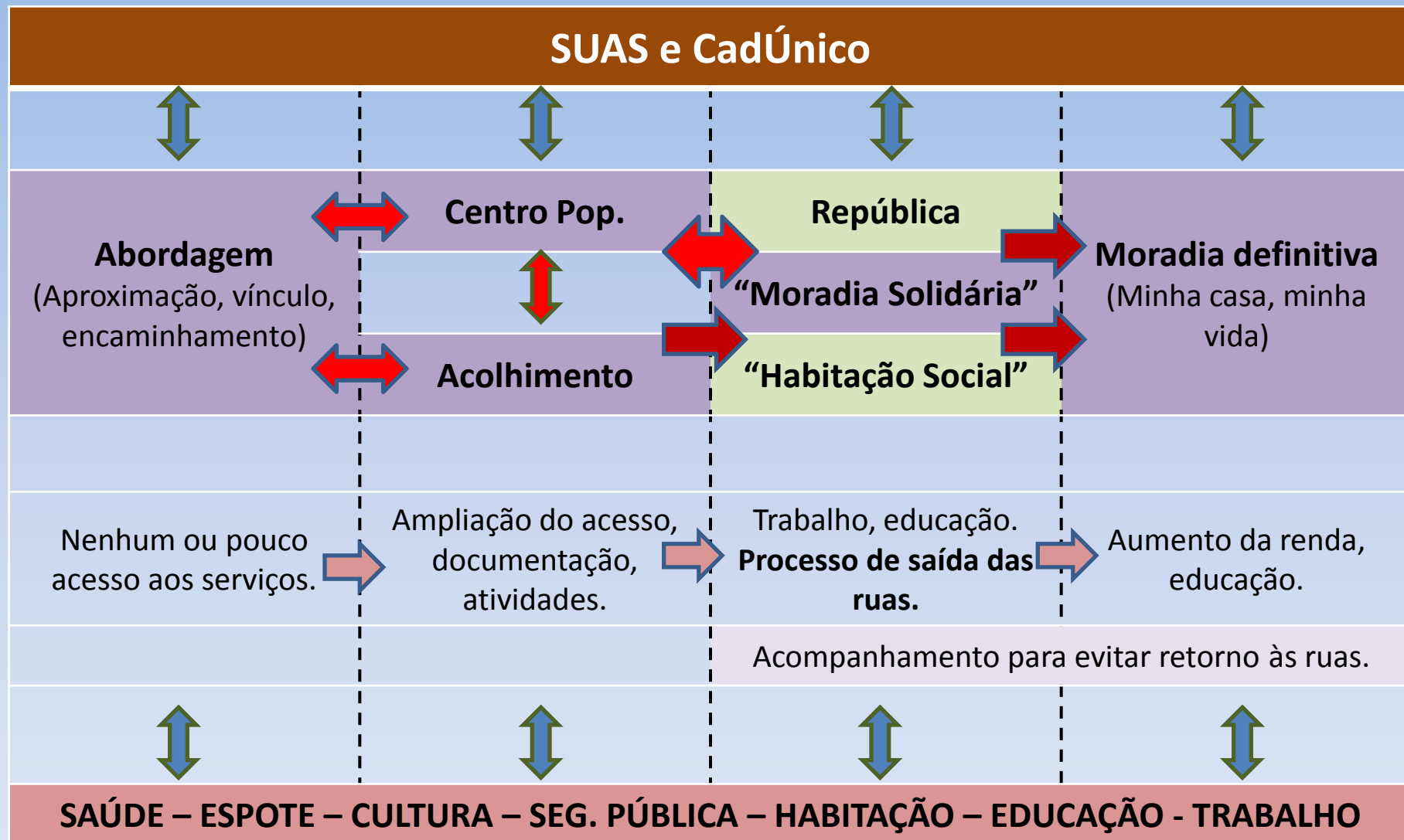
Moradia subsidiada; endereço de referência; condições de repouso; espaço de estar e convívio; guarda de pertences; lavagem e secagem de roupas; banho e higiene pessoal; vestuário e pertences, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

➤ **Recursos Materiais:**

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros.



Atendimento à População em Situação de Rua – Construindo Fluxos





SUAS e População em Situação de Rua

PLANO

Apoio à população em situação de rua

Instalação de novos CAPS –
Centro de Atenção Psicossocial

Ampliação de Núcleos de
Apoio Especializado da Família

Implantação de unidades
do Saúde na Rua

Implantação de ARTT

Ampliação de vagas de acolhimento

Ampliação do número de
cofinanciamento de CREAS POP

Programa Moradia Solidária

Documentação

Ações de apoio

Sala de Situação do Governo Federal

Busca Ativa

Ampliação de vagas em serviços de acolhimento
de pessoas adultas em situação de rua

16.100

vagas
cofinanciadas

Ampliação do número de unidades de CREAS POP,
com cofinanciamento federal continuado, para
atendimento e acompanhamento especializado à
população em situação de rua

250

unidades de
CREAS POP
cofinanciadas